



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 819/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, e ao Secretário Municipal Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR, solicitando a notificação dos proprietários dos terrenos baldios, localizados no bairro Fábio Notini, para que mantenha a higiene e capina do seus terrenos, sob pena de sofrerem as consequências administrativas previstas na Lei nº 6.907/2008 (Código de Posturas do município de Divinópolis).

Justificativa

É obrigação dos proprietários dos lotes, conforme dispõe o artigo 4º do Código de Posturas do município de Divinópolis, manter a higiene de suas propriedades, sendo proibido, nos moldes do artigo 6º, I, manter a vegetação alta. Segundo a referida lei, em seu artigo 12, os terrenos, edificadas ou não, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos e capinados. E conforme mencionado, em caso de descumprimento do aludido Código, os infratores estarão sujeitos às penalidades, dentre elas, a multa (art. 200, I).

Neste contexto, o mato alto em terrenos baldios contribui para a proliferação de animais peçonhentos e para a falta de segurança, além de ser um fator que aumenta o risco de propagação da dengue. Isso porque o matagal esconde lixo, que se torna um criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença. Os moradores do bairro Fábio Notini sofrem com esta situação, pois são muitos lotes sem muro, sem passeio e sem o devido cuidado de conservação.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

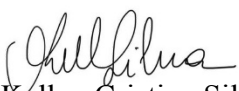


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Por todo o exposto, solicito o apoio da SEMSUR garantindo o cumprimento do Código de Posturas do município de Divinópolis e de leis correlatas, beneficiando a comunidade e reforçando o compromisso do município com o bem-estar da população.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção a esta solicitação e coloco o meu gabinete à disposição para eventuais esclarecimentos ou diálogo sobre a viabilização deste serviço tão importante para a comunidade.


Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde



Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GNR**622****EM6****59L**